

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR – CEP:83.702-080

www.araucaria.pr.gov.br – Email: smur@araucaria.pr.gov.br

**Ata de Registro de Preços N° 208/2015
Edital de Pregão (Presencial) N° 34/2015
PROCESSO LICITATORIO N° 3538/2015
Interessado: SMUR**

No dia 20/07/2015, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR, Secretário Municipal de Urbanismo, CPF 349.552.759-15, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA , CNPJ 05.534.501/0001-71, com sede na RUA JOSE MILANES, JARDIM ALVORADA, JANDIRA-SP; neste ato representada por LUCIANA MAJIMA DE ALMEIDA, CPF 162.993.508-57; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 34/2015, ao Registro de Preços para Aquisição de materiais para ampliação, manutenção e conservação da sinalização viária horizontal, vertical e semaforica, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos., para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

Lote	Sequencia	Item	Descrição	dsMarca	Qtde	Un. Medida	VI. unitário	VI. Total
1	28	176051	Porta-foco semaforico tipo "T" completo	Fokus	20	Unidade	578,4000	11568,0000
1	29	176052	Porta-foco repetidor completo	Fokus	20	Unidade	199,4700	3989,4000
1	30	176053	Porta-foco pedestre completo	Fokus	10	Unidade	285,0000	2850,0000

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 208/2015

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 34/2015.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, segunda-feira, 20 de julho de 2015

ELIAS UBIRAJARA KASECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA
LUCIANA MAJIMA DE ALMEIDA